



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1820ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 09 de fevereiro de 2023, às 10h00.

**QUORUM:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 009/2023, objetivando autorização para realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, na área de atuação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e suas filiais: Natal/RN, Areia Branca/RN e Maceió/AL. Há dotação orçamentária na Rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.1 (sms-s-133).

**3.1.1. Resolução 616/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, na área de atuação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e suas filiais: Natal/RN, Areia Branca/RN e Maceió/AL.

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 010/2023, objetivando autorização para realização de certame licitatório visando alienação dos lotes de bens móveis, relacionados no Anexo II do Edital nº 6/2023, considerados inservíveis para a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, com base no Parecer Jurídico nº 10/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN e demais documentos constantes no processo, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000340/2023-40.

**3.2.1. Resolução 617/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando alienação dos lotes de bens móveis, relacionados no Anexo II do Edital nº 6/2023, considerados inservíveis para a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 004/2023, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 051/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, que tem por objeto as obras civis para recuperação do Terminal Salineiro de Areia Branca-RN, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.23 (sms-a-5). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, mantendo-se todas as

cláusulas inicialmente pactuadas, bem como sem custos adicionais para CODERN, conforme consta no Parecer nº 1/2023/INFRAESTRUTURA-CODERN/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN da Comissão de Fiscalização do referido contrato. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 15/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000141/2023-31.

**3.3.1. Resolução 618/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 051/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 16/02/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 09/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 09/02/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 09/02/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 10/02/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6809721** e o código CRC **4BE81B39**.



Referência: Processo nº 50902.000604/2023-65



SEI nº 6809721

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320